

PORTARIA Nº 177/2025

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância, destinado a apurar o desaparecimento de um micro trator marca Yamar-Agritech.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar possível desaparecimento, conforme inventários realizados em 2023 e 2024, de um micro trator, marca YAMAR-AGRITECH modelo: TC14 número de série: 820N1393 ano de fabricação: 2010, patrimônio 100001545588.

Art.2º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

I. José Venazio Voss – RG nº 1XX.5X9-X - Presidente

II. Iranil dos Santos Junior – RG nº 6.XXX.784-X - Membro

III. Orias dos Santos Camargo – RG nº 3.XXX.829-X - Membro

Art.3º DETERMINAR que a Sindicância ora instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias uteis, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de junho de 2025

assinado digitalmente
Diniz Dias Dóliveira

Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná